



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 37º DO PL 4.372 DE 2012

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os incisos III, VII e VIII do artigo 37 do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O inciso III dá à autarquia o poder de suspender a prerrogativa da autonomia, prevista na Constituição Federal, e no caso de escola particular, até de ingerência na administração de entidade privada.

Os incisos VII e VIII permitem à autarquia, que não é órgão do Poder Judiciário, o poder de impedir o exercício de profissão, que tem natureza alimentar, sem decisão judicial transitada em julgado.

Sala de Comissão, 12 de novembro 2013.

Roberto de Lucena
Deputado Federal
(PV-SP)

C2B48C5E00

C2B48C5E00